

## Oportunidade para reflexão

**U**ma emenda à Constituição Estadual promulgada no início do ano abriu a possibilidade de o Tribunal de Justiça do Paraná reduzir o número de membros do Órgão Especial — colegiado interno responsável, entre outros temas, pelo exame e julgamento de processos que envolvam agentes públicos com prerrogativa de foro em nível estadual, como os próprios juízes, secretários de Estado e deputados estaduais. Essa pequena descrição é suficiente para destacar a importância político-institucional de que se revestem as competências do Órgão Especial.

A Constituição paranaense previa originalmente que o colegiado seria composto por 25 desembargadores, 13 dos quais representando a cúpula do TJ e os mais antigos na magistratura; os outros 12 seriam escolhidos em eleição direta pelos 12 magistrados da corte. A emenda constitucional mudou esta regra: permitiu flexibilizar a composição do Órgão Especial ao fixar o mínimo de 11 e máximo de 25 membros, delegando ao Pleno do TJ a decisão final quanto ao número que considerasse mais conveniente.

O Pleno, que reúne os 120 desembargadores, se reuniu para tomar a decisão já por duas vezes, a última delas na segunda-feira, dia 12. Os magistrados preferiram, no entanto, adiar novamente a discussão e votação do tema. Primeiro, porque consideraram razoável que a questão seja, a partir de agora, conduzida pela nova cúpula do TJ, eleita em novembro último e com posse marcada para 1.º de fevereiro de 2017. Segundo, por se tratar de um tema polêmico e ainda muito distante de alcançar o consenso não apenas da magistratura — em outubro, o próprio presidente atual do TJ, Paulo Vasconcelos, disse em entrevista à *Gazeta do Povo* ser contrário à redução —, mas de toda a comunidade jurídica paranaense.

**Encolhido, o Órgão Especial concentrará poderes em menor número de mãos e mentes**

Melhor assim. Na prática, o debate será levado para o próximo ano judiciário, com tempo necessário para o amadurecimento da proposta — afinal, não se trata apenas de uma questão de burocracia interna do Judiciário, de uma simples mudança no seu organograma, mas de assunto de amplo e indubitável interesse da sociedade. Mexer no quórum apto a tomar decisões judiciais que afetam agentes públicos é algo que exige prudência.

Prova de que a eventual redução no tamanho do Órgão Especial exige análise profunda é a posição de associações representativas da própria magistratura e também da seccional paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR). Elas apontam para o caráter antidemocrático da redução e argumentam que, com maior número de desembargadores, maior será o pluralismo jurídico e maior a expressão de várias formas de pensar em relação às causas em julgamento.

Encolhido, o Órgão Especial concentrará poderes em menor número de mãos e mentes — exatamente o contrário do que exigem questões judiciais com peso, não raras vezes, de determinar mudanças importantes nos costumes ético-morais na esfera pública, quando não na própria administração da Justiça e nas estruturas de Estado. Vêm principalmente destes potenciais aspectos a inconveniência de diminuir o quórum das decisões colegiadas no âmbito das prerrogativas do Órgão Especial.

Os que se opõem à redução ainda lembram que o Paraná passaria a ser o único grande estado brasileiro a ter menos de 25 desembargadores no Órgão Especial. Além de não representar qualquer economia orçamentária, a redução seria também um desserviço à agilidade processual, pois mais ações sobrecarregariam menos desembargadores.

Felizmente, o próprio Tribunal de Justiça deu-se tempo para exercitar a necessária reflexão e ponderar argumentos. Oxalá perceba a necessidade de preservar o máximo possível de pluralismo na tomada de decisões tão relevantes para o Paraná.

15 DEZ 2016

# GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

## Colunista da Gazeta do Povo é condenado à prisão por texto de opinião sobre metrô

Pena contra Celso Nascimento foi revertida em pagamento de dez salários mínimos; ação foi promovida por conselheiro do Tribunal de Contas

*Katia Brembatti*

● A publicação de um texto questionando a demora em um parecer sobre o projeto do metrô para Curitiba rendeu ao colunista Celso Nascimento, da **Gazeta do Povo**, a condenação a nove meses e dez dias de privação de liberdade.

O juiz Plínio Augusto Penteado de Carvalho o considerou culpado por injúria e calúnia.

A ação criminal foi proposta pelo conselheiro Ivan Bonilha, atual presidente do Tribunal de Contas do Paraná (TC-PR).

Entidades ligadas à defesa da liberdade de expressão e o senador Alvaro Dias criticaram a decisão judicial.

A coluna "Atraso do metrô custa meio milhão por dia" foi publicada em 12 de novembro de 2014. O texto menciona a conta feita pelo prefeito Gustavo Fruet, que calculava o prejuízo com a correção inflacionária a partir da demora na análise no edital de licitação do metrô.

À época da coluna, o conselheiro Ivan Bonilha estava há quatro meses com o processo, aguardando parecer.

Nascimento mencionou a relação de Bonilha com o go-

vernador Beto Richa, de quem foi procurador-geral, traçando implicações políticas do caso.

Bonilha se sentiu prejudicado e recorreu à Justiça. Na decisão, endossada pelo Ministério Público, o juiz considerou que Nascimento cometeu os crimes de injúria e calúnia.

O magistrado, reforçando que tem admiração pelo papel essencial da imprensa na sociedade, condenou o colunista à perda dos direitos políticos e à prisão.

Como Nascimento tem mais de 70 anos, a pena foi con-

vertida no pagamento de dez salários mínimos a Bonilha.

A defesa do colunista alegou que houve a mera exposição crítica de fatos, sem imputação falsa de crime, sem dolo, e que Nascimento agiu dentro da imunidade profissional, abarcado pelo seu constitucional de expressão.

A reportagem ofereceu a Bonilha a oportunidade de comentar a decisão judicial, mas a assessoria de imprensa informou que ele estava viajando.

As associações Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), Nacional de Editores de Revistas (Aner) e Nacional de Jornais (ANJ) consideraram um "grave equívoco" a condenação de Nascimento.

As entidades divulgaram uma nota conjunta em acreditam se tratar de "um ataque à liberdade de expressão e ao livre exercício do jornalismo" e que esperam que a sentença seja reformada.

Fazendo uso de sua imunidade parlamentar na tribuna do Senado, Alvaro Dias criticou a decisão judicial. "Obviamente não cabe qualquer punição a um jornalista que simplesmente cumpriu o seu dever e procurou resguardar o direito coletivo," discursou.

### EXERCÍCIO DO JORNALISMO

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná (SindijorPR) divulgou nota em que classifica como "um duro ataque ao livre exercício do jornalismo e uma ameaça à liberdade de expressão e de imprensa a condenação judicial do jornalista Celso Nascimento". Para a entidade, "a decisão constitui um atentado à democracia, com a clara intenção de impedir que informações de interesse público sejam divulgadas".

15 DEZ 2016

**GAZETA DO POVO**  
**Ministro do**  
**STF manda**  
**Câmara votar**  
**de novo lei**  
**anticorrupção**

Em um novo capítulo da disputa entre os poderes Legislativo e Judiciário, o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ontem que a Câmara dos Deputados vote novamente o pacote contra corrupção, aprovado pelos deputados e enviado ao Senado. ♦ Sem acordo entre os senadores, Renan Calheiros retirou de votação o projeto de abuso de autoridade. /

15 DEZ 2016

# GAZETA DO POVO

## Pacote anticorrupção deve voltar ao início

Decisão é do ministro do STF Luiz Fux, que viu “preocupante atuação parlamentar” na Câmara Federal na inclusão de uma emenda sobre abuso de autoridade à proposta

### BRASÍLIA

#### Estadão Conteúdo

● Em um novo round entre Legislativo e Judiciário, o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ontem a devolução do projeto das dez medidas de combate à corrupção à Câmara dos Deputados, que deverá analisar a proposta novamente a partir da “estaca zero”.

“O caso requer imediata solução jurisdicional, sem possibilidade de aguardo da apreciação pelo plenário (...) Há fundado risco de que o projeto de lei impugnado nestes autos seja deliberado ainda hoje [quarta-feira], em franca violação ao devido processo legislativo constitucional”, escreveu o ministro em sua decisão. “Destaco, ainda, que ficam sem efeito quaisquer atos, pretéritos ou supervenientes, praticados pelo Poder Legislativo em contrariedade à presente decisão.”

Na semana passada, o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSC-SP) impetrou um mandado de segurança no STF pedindo que seja anulada a votação na Câmara que incluiu no pacote de combate à corrupção uma emenda que prevê crime de abuso de autoridade para juízes, desembargadores e membros do Ministério Público.

Ao conceder a medida liminar, Fux determinou que a proposta retorne à Casa de origem. E que a Câmara trate o anteprojeto de lei anticorrupção como projeto de iniciativa popular, “observando o rito correlato previsto no seu regime interno”.

Os projetos de lei de iniciativa popular devem ser debatidos na “sua essência”, “interditando-se emendas e substitutivos que desfigurem a proposta original para simular apoio público a um texto essencialmente distinto do subscrito por milhões de eleitores”, ressaltou Fux.

“Há apenas simulacro de participação popular quando as assinaturas de parcela significativa do eleitorado nacional são substituídas pela de alguns parlamentares, bem assim quando o texto gestado no consciente popular é emendado com matéria estranha ou fulminado antes mesmo de ser debatido, atropelado pelas propostas mais interessantes à classe política detentora das cadeiras no Parlamento nacional”, criticou o ministro.

Em seu despacho, de 12 páginas, o ministro também viu “preocupante atuação parlamentar” na inclusão no pacote de combate à corrupção de uma emenda que prevê crime de abuso de autoridade para juízes, desembargadores e membros do Ministério Público

### Tramitação

O ministro destacou que a atuação da proposta como anteprojeto de iniciativa popular tem consequências em termos procedimentais, devendo seguir o devido processo legislativo. As comissões não podem discutir e votar projetos de iniciativa popular, ressaltou Fux.

Renan  
sofreu  
derrota  
ontem no  
plenário do  
Senado.

Fux determinou  
que a proposta  
seja tratada  
como projeto  
de iniciativa  
popular.

**CONTINUA**

15 DEZ 2016

# GAZETA DO POVO

## Senado rejeita votar abuso de autoridade

CONTINUAÇÃO

### "INTROMISSÃO INDEVIDA"

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), classificou como "estranha" a decisão do ministro do STF Luiz Fux. "Infelizmente, me parece uma intromissão indevida do Poder Judiciário na Câmara dos Deputados", disse. Segundo Maia, a Casa vai enviar uma resposta hoje ao STF. Ele afirmou que a argumentação de Fux na decisão faria com que outros projetos, como a Lei da Ficha Limpa, perdessem a validade, pois teriam as mesmas características do pacote anticorrupção, que foi apresentado pelo Ministério Público Federal e teve o apoio popular.

BRASÍLIA

*Estadão Conteúdo*

● O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), foi derrotado ontem à noite na tentativa de votar o projeto de abuso de autoridade. Após ser alvo de várias críticas por parte da maioria das lideranças da Casa, o senador recuou e decidiu encaminhar a proposta, de sua autoria, para discussão na Comissão de Constituição e Justiça.

O revés de Renan no plenário ocorreu duas semanas depois de os integrantes da Casa também rejeitarem votar "a toque de caixa" o pacote anticorrupção, aprovado pelos deputados na madrugada do último dia 30 de novembro. Antes de colocar em votação o texto, Renan chegou a defender ao longo do dia a necessidade de se aprovar as novas regras: "No que depender de mim, vamos votar sim. Essa lei muito importante para o Brasil... se não aprovar, saibam que não foi porque não trabalhei", afirmou.

Durante as discussões no plenário, o relator da proposta, Roberto Requião (PMDB-PR), tentou angariar o apoio dos demais com o discurso de que a iniciativa não tinha como alvo enfraquecer as investigações da Lava Jato.

A declaração dele teve respaldo apenas do líder do PT, Humberto Costa (PE), e do senador Jader Barbalho, que também se posicionaram a favor da aprovação da proposta.

Apesar das manifestações de alguns aliados, Renan percebeu que a proposta não havia recebido o número de apoio necessário para que ela fosse aprovada. De posse do relatório, o senador Simone Tebet (PMDB-MS) afirmou que as novas regras poderiam ser utilizadas como um "abafa" às investigações.

"Do jeito que está tem cheiro de abafa da Lava Jato... Não vou me servir do meu mandato para virar as costas para o povo brasileiro. Eu li o projeto e ele não está maduro para ser votado" ressaltou. Um dos autores do requerimento pela retirada da proposta da pauta, Randolfe Rodrigues (Rede-AP) considerou que o principal alvo do texto é atingir o Ministério Público Federal.

15 DEZ 2016

# GAZETA DO POVO

## Magistrados dizem que Moro não gritou nem se excedeu com advogado de Lula

Joana Neitsch

● Após a divulgação de um vídeo em que o juiz Sergio Moro discute com um dos advogados do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, magistrados saíram em defesa do colega e dizem que é necessário que o juiz garanta a ordem na audiência. Para a presidente da Associação Paranaense dos Juizes Federais do Paraná (Apajufe), Patricia Lopes Pannasolo, Moro não gritou nem agiu inadequadamente ou desrespeitou o Código de Ética da Magistratura.

“Não acho que Sergio Moro tenha gritado. Ele estava fazendo a condução processual”, afirmou a presidente da Apajufe. Patricia explica que o juiz é o presidente da audiência e precisa garantir a ordem para que o depoimento seja concluído, pois o conteúdo é de interesse tanto da defesa quanto da acusação.

“O juiz tem que manter a normalidade da audiência. E para isso ele [Moro] teve que agir”, diz o presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil, Roberto Veloso. Ele diz que cabe ao juiz controlar as oitivas de testemunhas, os interrogatórios dos acusados e dar palavra às partes.

No caso da audiência de Moro, Veloso considera que o juiz estava garantindo que o procurador do Ministério Público Federal — que estava com a palavra — fizesse suas perguntas.

O jurista Vladimir Passos de Freitas, que presidiu o Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região (TRF-4), ressalta que o magistrado tem o direito de deferir ou indeferir perguntas. “O juiz pode e deve manter a ordem na audiência”, observa Freitas.

O juiz federal aposentado também lembra que o advogado pode solicitar que seja registrado em ata algum procedimento do juiz que considerar irregular. E que, se for verificado que houve prejuízo para a defesa, posteriormente, o tribunal pode anular o depoimento.

Mas Freitas diz que a autoridade do juiz tem de ser respeitada. “Quando isso é posto em discussão, acaba se tornando um enfraquecimento da autoridade e há perda na condução dos trabalhos.”

## COLUNA DO LEITOR

### LAVAJATO 1

Todos os implicados dizem que as delações são mentirosas. No Brasil a corrupção, o superfaturamento, os desvios de verba não existem. Tanto é que o país está uma maravilha. Quem está mentindo, os delatores ou os delatados?

Luiz Eduardo Kossatz Hunzucker

### LAVAJATO 2

A delação da Odebrecht envolve cerca de 200 políticos, incluindo Michel Temer, Renan Calheiros e Rodrigo Maia, ministros, líderes partidários, parlamentares, governadores, prefeitos. Os citados farão de tudo para atrapalhar os processos e investigações. O pedido de apoio da sociedade feito pelo juiz Sergio Moro e procuradores do MPF faz todo o sentido. Estimo que esse trabalho complexo será feito com muita sabedoria, competência e coragem, mesmo com todos os percalços. Vida longa à Lava Jato!

José Renato Almeida

### DIAS TOFFOLI

Gostaria de saber quais foram os relevantes serviços prestados pelo ministro Dias Toffoli ao Judiciário paranaense, notadamente o TRE-PR, para justificar o ganho da Medalha do Mérito Eleitoral das Araucárias. Com tantos magistrados desse estado, distribuídos pelas mais diversas comarcas, trabalhando sem o mesmo requinte e estrutura do Palácio da Justiça, que estudaram arduamente para passar em concurso público e assumirem seus postos, merecendo muito mais homenagens que esse cidadão, chega a ser um desestímulo à classe dos magistrados a concessão dessa honraria.

Igor Strashbach

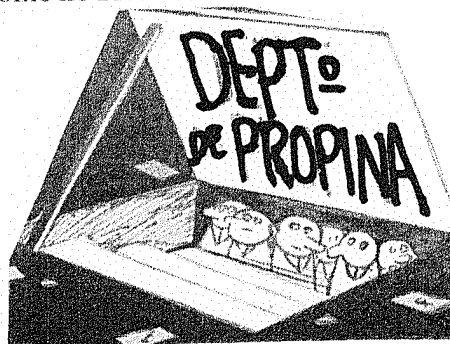
### Organização

**D**igam o que disserem da Odebrecht, não se pode deixar de admirar sua organização. O pagamento de propinas a políticos cabia a uma divisão da empresa criada exclusivamente para este fim, chamada Setor de Operações Estruturadas. Imagina-se que o setor tivesse suas próprias instalações e seu próprio corpo de funcionários — e, desgrazadamente para muita gente, seus próprios arquivos — e existisse à parte dos outros departamentos da empresa. Talvez até tivesse (ou ainda tenha) autonomia para distribuir propinas e comprar favores a seu critério, mas o mais provável é que só cumprisse ordens da alta direção. Mas deveria haver no setor um grupo especializado em decidir quais políticos comprar, por quanto. As cotações variariam. Um Renan vale quantos Geddeis? Um Cunha merece mais do que um Maia? O admirável na Odebrecht é não só ter o gasto ilícito com a compra de políticos previsto no seu orçamento como ter um departamento no seu organograma encarregado de comprá-los. Operações Estruturadas soa melhor que Departamento de Corrupção.

Não sei se cabe o paralelo, mas nos Estados Unidos o lobby é uma atividade perfeitamente respeitável — ou uma forma socialmente aceita de corrupção. Grandes empresas ou grandes interesses têm sede em Washington e seu único objetivo é fazer amigos e influenciar congressistas e governantes. As sedes dos lóbis são, em muitos casos, prédios imponentes, o dinheiro que corre não é pouco. Em Washington o Setor de Operações Estruturadas da Odebrecht poderia atuar a céu

aberto e chamar corrupção por outro nome — incentivo à excelência parlamentar, inspiração, recompensa, qualquer coisa assim.

É difícil resistir à tentação de dizer que a corrupção, ilícita ou camuflada, é endêmica e inevitável em países em que o dinheiro manda em tudo. Ou seja, em quase todos. É uma enfermidade capitalista, mas no socialismo real a distorção não foi diferente. Políticos à venda há em toda parte. Variam a desfaçatez e a ganância, e nestes quesitos somos líderes. Dizem que os governos em países capitalistas são sempre os melhores que o dinheiro pode comprar. Pior é quando o governo, além de comprado, é ruim. Como no Brasil.



15 DEZ 2016

## GAZETA DO POVO

**REGIÃO METROPOLITANA**

### **Prefeito eleito de Piên, Loir Dreveck é alvo de atentado a tiros**

● O prefeito eleito de Piên, município da Região Metropolitana de Curitiba, Loir Dreveck (PMDB), foi alvo de um atentado a tiros na manhã de ontem. De acordo com informações do assessor de comunicação da prefeitura, Douglas Lietz, Dreveck foi alvejado por dois tiros disparados por um motoqueiro enquanto viajava para Santa Catarina. No carro estavam um motorista da prefeitura, a esposa e as duas filhas do prefeito. Nenhum dos acompanhantes ficou ferido. Douglas Lietz afirmou que não havia notícias sobre ameaças ou desavenças envolvendo o político. Dreveck foi encaminhado ao Hospital Sagrada Família, em São Bento (SC). O prefeito eleito está em estado de coma e seria transferido para o Hospital São José, de Jaraguá do Sul (SC), onde receberia atendimento especializado em neurocirurgia.



15 DEZ 2016

# FOLHA DE LONDRINA

## Após ouvir 31 testemunhas de defesa, audiências da Publicano 4 são suspensas

Loriane Comeli  
*Reportagem Local*

Em seis dias, entre a semana passada e esta semana, o juiz da 3ª Vara Criminal, Juliano Nanuncio, ouviu 31 testemunhas de defesa arroladas pelos réus do processo relativo à quarta fase da Operação Publicano, desdobramento das investigações sobre a existência de organização criminosa que atuava na Receita Estadual de Londrina, com ramificações pela alta cúpula, em Curitiba, exigindo propina de auditores para permitir a sonegação de tributos estaduais. Em razão do recesso forense, as audiências ficam suspensas, retornando em 24 de janeiro.

Inicialmente, para estes seis dias, os 110 réus haviam arrolado 120 testemunhas, mas a maior parte foi dispensada. "A maior parte das pessoas ouvidas era de testemunhas abonatória, que falam sobre o caráter do réu. Poucas tinham conhecimento dos fatos", afirmou a promotora Leila Schimiti, que acompanhou as audiências. "E algumas testemunhas conhecem circunstâncias específicas de determinado fato."

Para os dias 24 a 27 de janeiro, foram agendados os depoimentos das últimas 39 testemunhas de defesa. Em 6 de fevereiro começam os

interrogatórios dos 66 réus que moram em Londrina, procedimento que deve terminar em 24 de março. Dezenas de cartas precatórias foram expedidas para outras comarcas para ouvir testemunhas e réus que nelas residem.

A Publicano 4 foi deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) em 3 de dezembro de 2015. Dos 110 réus, 47 são auditores. O Ministério Público narrou 103 fatos criminosos, incluindo 53 de corrupção passiva tributária; 43 fatos de corrupção ativa; quatro de falsidade ideológica; dois de concussão; além do crime de formação de organização criminosa.

Para Nanuncio, o balanço desta primeira fase é "altamente positivo". "O balanço é altamente positivo, na medida que todas pessoas que estavam previstas para serem inquiridas foram inquiridas. A instrução está andando muito bem", avaliou o magistrado, que já concluiu as audiências dos processos da Publicano 1 e 3. "Todos os processos estão andando de maneira muito positiva, sem nenhum percalço, e até mais rápido do que se espera para processos de réus soltos e com essa magnitude, com essa quantidade de acusados. Podemos dizer que é

melhor que o esperado, melhor do que geralmente acontece", avaliou.

A Publicano 2, que ficou suspensa por seis meses em razão de decisão do Tribunal de Justiça (TJ), deve começar a ser instruída no primeiro semestre do ano que vem. Os processos relativos às quinta, sexta e sétima fase ainda estão em fase inicial.

15 DEZ 2016

# FOLHA DE LONDRINA

## Com orçamento aprovado, deputados estaduais encerram ano legislativo

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

**Curitiba** - Os deputados estaduais aprovaram ontem, em segundo turno, a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2017, que estabelece uma receita corrente líquida de R\$ 56 bilhões. O texto, também oficializando a suspensão, por tempo indeterminado, da reposição inflacionária de 300 mil servidores públicos, entre ativos e aposentados, seguiu no mesmo dia para sanção do governador Beto Richa (PSDB). Foram 38 votos favoráveis e quatro contrários, de Péricles de Mello (PT), Tadeu Veneri (PT), Requião Filho (PMDB) e Professor Lemos (PT).

Com a finalização da votação da LOA, a Assembleia Legislativa (AL) encerrou os trabalhos em 2016. Agora, os parlamentares só voltam a se reunir em plenário no dia 1º de fevereiro do próximo ano, para a posse da nova Mesa Executiva. O presidente da Casa, Ademar Traiano (PSDB), reeleito para o biênio 2017/2018, informou que serão concedidas férias coletivas a todos os funcionários do Parlamento de amanhã até 17 de janeiro. No início do próximo mês, os setores administrativos trabalharão em sistema de plantão para atender a eventuais demandas.

A aprovação do orçamento gerou críticas por parte da oposição. Segundo Requião,

que é o líder da bancada, a peça não condiz com a realidade. “Temos esperança de que alguma coisa seja executada, mas não vejo no atual governo capacidade e competência para isso. Acredito que são promessas inúmeras a todos os prefeitos, propagandas enormes na televisão, impossíveis de serem cumpridas, e um Estado esquizofrênico, porque na propaganda temos todo o dinheiro do mundo e, na realidade, quando é para pagar a data-base dos servidores, o Estado está numa situação apertada”, comentou.

“Tenho muito respeito pela oposição, mas tenho de reconhecer que a nossa aqui sistematicamente insiste em olhar para o próprio umbigo e não para o que acontece no nosso País. O Paraná hoje é uma exceção. O Estado está com as contas equilibradas, num momento muito difícil da economia. É um orçamento importante, com uma previsão de investimentos na ordem de R\$ 6 bilhões, valor significativo”, rebateu o líder da situação, Luiz Cláudio Romanelli (PSB). Assim como ele, Traiano voltou a comparar a situação do Paraná com a vivida pelas demais unidades da federação. “Enquanto a maioria dos estados não paga salários, aqui se paga em dia.”

### VOTAÇÕES

Ontem, além da LOA, os deputados deram a aval a outros 18 projetos de lei, a maioria de autoria do Poder Executivo. Para dar conta da demanda, aconteceram duas sessões ordinárias (incluindo a antecipada de hoje) e uma extraordinária. Entre os PLs aprovados em redação final estavam o 559/2016, extinguindo o Centro de Convenções de Curitiba e o Serviço Geológico do Paraná (Mineropar), e o 11/2016, que transfere para a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura (Agepar) ações de fiscalização do serviço de saneamento básico.

Outra matéria que teve seu trâmite finalizado foi a 586/2016, do Tribunal de Justiça (TJ), aumentando o Valor de Referência de Custas (VRC) em 8,47%. A matéria passou com um substitutivo geral, restringindo o reajuste ao foro judicial. Com isso, as custas de cartórios (tabelionatos, registro de imóveis e protestos de títulos e documentos), que fazem serviços como reconhecimento de firma, autenticação, procuração e escrituras, não terão acréscimo. O percentual será aplicado nas custas judiciais, como nos atos do TJ (apelações, agravos de instrumento, recursos, certidões, etc).

15 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

# Ministro diz estar pronto para tratar ação de impeachment de Temer

Em ofício enviado à presidente do STF, Marco Aurélio Mello afirma que desde maio se declarou habilitado para proferir voto no plenário do Supremo

Leticia Casado  
Folhapress

**Brasília** - O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), enviou ofício à presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia, para informar que está pronto para relatar a ação sobre o pedido de abertura de comissão especial do impeachment do presidente Michel Temer. Em despacho enviado na noite de terça (13), Marco Aurélio afirma que está pronto desde maio para relatar o caso e que a inserção da ação na pauta do plenário fica a cargo da presidente Cármen Lúcia.

O pedido de impeachment de Temer foi apresentado em dezembro de 2015 por um advogado mineiro. Para o advogado, Temer cometeu crime de responsabilidade fiscal e atentou contra a lei orçamentária ao assinar decretos autorizando a abertura de crédito suplementar sem autorização do Congresso -as mesmas irregularidades que motivaram

o pedido de impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff. O então presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ) rejeitou instalar a comissão especial por considerar que não houve crime de responsabilidade por parte de Temer.

Para Marco Aurélio, Cunha não poderia ter arquivado o pedido, pois a decisão caberia à comissão especial formada por parlamentares. Ele concedeu uma liminar (decisão provisória) ao advogado, determinando a instalação da comissão. A decisão do ministro está sendo descumprida desde então.

Em maio, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, se manifestou contra a decisão de Marco Aurélio. Segundo ele, a decisão extrapolou o pedido feito pelo autor da ação, pois o objetivo do advogado era suspender o processo contra Dilma pela conexão com a situação de Temer até que o Supremo analisasse o mérito da questão.

Na semana passada, Marco Aurélio cobrou a demora da Câmara em instalar a comissão do impeachment. O atual presidente da Casa, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), respondeu que não poderia indicar os integrantes da comissão, ato que depende dos líderes partidários. Maia disse ainda que "levando em conta o ônus institucional acarretado pelo procedimento" e considerando que a decisão de Marco Aurélio "já completa oito meses de vigência", solicita o apoio do ministro para levar a ação ao plenário do STF "até o encerramento deste ano judiciário ou, alternativamente, o mais brevemente possível". O recesso do Supremo começa na terça (20).

15 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

# Teori devolve a Janot denúncia contra Renan

## Ministro do Supremo pede que procurador-geral complemente as informações da investigação da Lava Jato contra o presidente do Senado

Mateus Coutinho e  
Breno Pires  
*Agência Estado*

**São Paulo e Brasília** - O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, não esperou a conclusão do inquérito da Polícia Federal (PF) em Brasília para denunciar na segunda-feira (12) o presidente do Congresso, Renan Calheiros (PMDB-AL), por corrupção e lavagem de dinheiro no esquema de corrupção na Petrobras revelado pela Lava Jato. Diante disso, o ministro Teori Zavascki, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal, devolveu a denúncia a Janot para que ele complemente com as informações da investigação policial.

“Ante o exposto, à falta dos autos do inquérito, intime-se o Ministério Público para que regularize a situação dos autos, restituindo as petições protocoladas sob os números 70.676/2016 e 70.677/2016 (documentos da denúncia contra Renan) e documentação correspondente”, assinala Teori em despacho publicado nesta terça-feira, 13.

A iniciativa de Janot contradiz o próprio prazo solicitado pelo procurador-geral para a conclusão das investigações envolvendo Renan. No dia 24

de outubro, o procurador-geral pediu ao ministro Teori Zavascki, relator da Lava Jato na Corte, que o prazo das investigações fosse prorrogado por mais 60 dias para o cumprimento de diligências da Polícia Federal, o que foi acatado pelo ministro.

A prerrogativa para oferecer denúncias contra parlamentares e demais autoridades com foro no STF é somente do procurador-geral da República, que pode apresentar a acusação caso entenda já possuir elementos suficientes.

Com isso, o inquérito ainda não foi concluído na PF, já que ainda faltam 10 dias do prazo estabelecido inicialmente. Ainda assim, Janot apresentou na segunda a primeira denúncia da Lava Jato contra Renan, acusando o peemedebista de receber R\$ 800 mil em propinas por meio de doações eleitorais de uma empreiteira ao PMDB registradas durante as eleições de 2010, quando ele disputou o cargo de senador por Alagoas.

“Ainda pendente o prazo para que a autoridade policial cumpra as diligências restantes e elabore relatório conclusivo, o órgão ministerial apresenta inicial acusatória sem os autos correspondentes”,

assinalou Teori em despacho nesta terça-feira.

Oficialmente, a PF não comenta o caso. Mas o grupo de trabalho da corporação que atua perante o STF ainda realiza diligências na investigação que tem como alvos o presidente do Senado e o deputado federal Aníbal Gomes (PMDB-CE), que afirma que ainda não foi ouvido na investigação.

O deputado nega qualquer envolvimento em irregularidades apontadas na denúncia da PGR. Já o senador Renan Calheiros, na ocasião da denúncia, afirmou que suas contas eleitorais foram aprovadas e que “está tranquilo para esclarecer esse e outros pontos da investigação”. Ele também negou ter autorizado Aníbal agir em seu nome.

**CONTINUA**

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

### LAVAJATO

15 DEZ 2016

Esta é a primeira denúncia contra Renan envolvendo o esquema de corrupção na Petrobras. Atualmente, o peemedebista já é réu no Supremo acusado por peculato (desvio de dinheiro), envolvendo a empreiteira Mendes Júnior que teria bancado despesas pessoais da jornalista Monica Veloso, com quem Renan mantinha relacionamento extraconjugal em troca de apoio do peemedebista para apresentar emendas em benefício da empreiteira.

Segundo a denúncia da Lava Jato, Renan teria recebido R\$ 800 mil em propina por meio de doações da empreiteira Serveng. O deputado Aníbal Gomes foi denunciado junto com Renan Calheiros. No pedido, o PGR solicita ainda a perda das funções públicas dos parlamentares.

Em troca dos valores, os parlamentares teriam oferecido apoio político ao então diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, que mantinha a empreiteira em licitações da estatal.

Foram identificadas duas doações oficiais ao PMDB, nos valores de R\$ 500 mil e R\$ 300 mil em 2010, operacionalizadas por um diretor comercial da Serveng, também denunciado. A denúncia aponta ainda que esses valores seguiram do Diretório Nacional do PMDB para o Comitê Financeiro do PMDB/AL e deste para Renan Calheiros, mediante diversas operações fracionadas, como estratégia de lavagem de dinheiro.

Renan já é réu perante o STF em uma ação penal e alvo de outros 10 inquéritos, além da denúncia oferecida ontem.

15 DEZ 2016

# FOLHA DE LONDRINA

ODEBRECHT ENTRA NO RAMO DA DEMOLIÇÃO



15 DEZ 2016

## FOLHA DE LONDRINA

**LUIZ GERALDO MAZZA**

### **Vazamentos, como contê-los?**

Vazamentos não são de agora e já os tivemos desde o mensalão e no curso do petrolão. Que havia risco de nulidades, como alerta agora o ministro Gilmar Mendes, todos já sabiam e assim mesmo, com toda essa carga de advertência, eles persistiram. Num tempo em que ministros do STF acabam flagrados em bate-boca ou em que decisões como as adotadas na crise entre o Senado e o Judiciário revelam que pedaladas não são apenas do Executivo tudo pode ocorrer como também, apesar da abundância do material coletado, nada acontecer. Essa, aliás, a esperança de muitos, talvez da maioria.

O procurador Rodrigo Janot não se omitiu, tanto que requereu investigação a propósito do tema, que deve preocupar especialmente o relator da Lava Jato no STF, Teori Zavascki. É, no entanto, visível que os vazamentos fluirão com a maior naturalidade, apesar das advertências mais lúcidas. Há método na loucura: Polícia Federal e Ministério Público se atribuem a origem e não é afastável a hipótese de que advogados as adotem como tática até para melar, objetivo nada desprezível de tanta gente.

Preocupação dominante do governo no plano institucional é aprovar o teto dos gastos e outras providências voltadas para o saneamento fiscal, mas já sentiu maior dificuldade na votação final da PEC dos no Senado com os quatro votos de sobra, bem mais estreita do que a primeira. O público se alimenta desse produto, o escândalo, e parece um Moloch na ânsia de devorá-lo e exige doses maciças e diárias. A essa altura dos acontecimentos seria o caso de o relator do processo no STF, Teori Zavascki, o provocar em sessão colegiada a pretexto de assegurar o fluxo da Lava Jato sem riscos de acidentes de percurso, muitos deles desejados e tentados por toda a engenharia que visou desde sempre “melar” o processo, intenção ainda perceptível em tantos acontecimentos no cotidiano, às vezes também produto de uma paranoia presumida face a desconfiança de que nunca teremos um momento contínuo de verdade na luta contra a corrupção sistêmica da praça.

15 DEZ 2016

## TRIBUNA DO PARANÁ

### **CRISE?**

O Tribunal de Justiça do Paraná gastou R\$ 52 mil para distribuir xícaras de brinde neste fim de ano. Foram 3 mil xícaras compradas por licitação para servirem de presente. Além da porcelana, foram compradas caixas e fitas para fazer o pacote.

As xícaras, que o edital especificava que precisavam ser de 'porcelana fina', custaram R\$ 14,90 a unidade. Cada uma tem capacidade de 80 mililitros e um logotipo do Tribunal de Justiça do Paraná. Também foram gastos R\$ 5.160 em caixas forradas e R\$ 530 em fitas para fazer os pacotes.



15 DEZ 2016

## TRIBUNA DO PARANÁ

### **PACOTE ANTICORRUPÇÃO**

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ontem a devolução do projeto com uma versão desfigurada das "Dez Medidas Contra a Corrupção" à Câmara dos Deputados, que deverá analisar a proposta novamente a partir da "estaca zero". "Destaco, ainda, que ficam sem efeito quaisquer atos, pretéritos ou supervenientes, praticados pelo Poder Legislativo em contrariedade à presente decisão", afirmou em despacho. Ao conceder a medida liminar, Fux foi além: determinou que o projeto com as "Dez Medidas de Combate à Corrupção" retorne à Casa de origem e que a Câmara dos Deputados trate o anteprojeto de lei anticorrupção como projeto de iniciativa popular, "observando o rito correlato previsto no seu regime interno".

### **RENAN DERROTADO**

No Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL) foi derrotado na noite de ontem, na tentativa de votar o projeto da Lei de Abuso de Autoridade. Após ser alvo de várias críticas por parte da maioria das lideranças da Casa, o senador recuou e decidiu encaminhar a proposta, de sua autoria, para discussão na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Durante as discussões no plenário, o relator da proposta, senador Roberto Requião (PMDB-PR), tentou angariar o apoio dos demais com o discurso de que a iniciativa não tinha como alvo enfraquecer as investigações da Operação Lava Jato. "Não estamos fazendo uma lei especial, que seria uma lei de exceção para os tempos de Lava Jato. A Lava Jato foi uma iniciativa extraordinariamente eficaz dos promotores e dos juízes de primeira instância da cidade de Curitiba... Contudo, esperamos que ela um dia acabe, não porque acabou a corrupção, mas vai acabar porque os investigadores, cedo ou tarde, voltarão ao leito normal dos inquéritos e processos sem recursos espetaculosos da mídia", ressaltou Requião.

### **DE NOVO?**

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu anteontem, por maioria de votos, manter o indeferimento da candidatura de Paulo Mac Donald Ghisi (PDT) à prefeitura de Foz do Iguaçu, no oeste do Paraná, e determinar novas eleições municipais. A decisão foi tomada em função de condenações em instância superior por improbidade administrativa enquanto ocupou o cargo de prefeito. A condição se enquadra na Lei da Ficha Limpa. Paulo Mac Donald Ghisi foi o candidato a prefeito mais votado de Foz do Iguaçu na eleição de 2 de outubro deste ano, com 58.163 votos. Pelo TRE-PR, os votos dados à Mac Donald são nulos e o prefeito eleito seria o deputado estadual Chico Brasileiro (PSD), que obteve 54.488 votos.

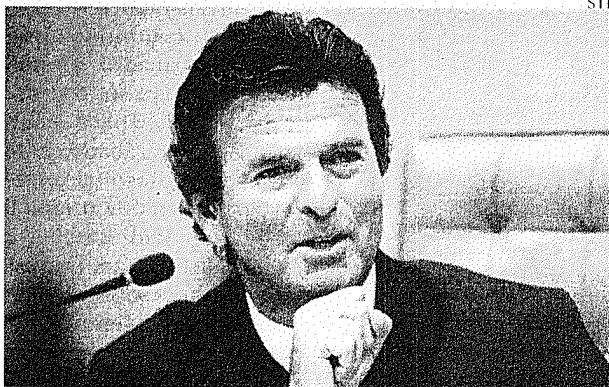
15 DEZ 2016

## JORNAL DO ÔNIBUS

# STF suspende tramitação do projeto de medidas contra a corrupção



O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux decidiu ontem suspender a tramitação do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados (PL) 4.850/16, que trata das Dez Medidas de Combate à Corrupção, projeto popular incentivado pelo Ministério Público Federal (MPF). Na decisão, Fux entendeu que houve um erro de tramitação na Câmara e determinou que processo fosse devolvido pelo Senado, onde a matéria está em tramita-



Segundo a decisão do ministro Luiz Fux, o projeto deve voltar à Câmara

ção, para que os deputados possam votar a matéria novamente.

A decisão do ministro anula todas as fases percorridas pelo projeto,

inclusive as diversas alterações às medidas propostas inicialmente pelo Ministério Público, como a inclusão dos crimes de responsabilidade para punir juízes e membros do Ministério Público. A votação na Câmara foi feita na madrugada do dia 30 de novembro.

No dia seguinte, a aprovação foi criticada pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e pela presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia. ●

## Justiça nega habeas corpus a Cabral e esposa

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) negou ontem (14) os pedidos de habeas corpus para o ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral, para a ex-primeira dama Adriana Ancelmo, e para Luiz Carlos Bezerra, Paulo Fernando Magalhães Pinto Gonçalves e José Orlando Rabelo, todos acusados de integrar o esquema investigado na Operação Calicute, da Polícia Federal. A decisão de rejeitar o pedido da defesa foi da Primeira Turma Especializada do TRF2.

Os cinco são réus em ação penal e estão presos por ordem da Justiça Federal, acusados dos crimes de lavagem de

dinheiro e associação criminosa e, no caso de Cabral, também de corrupção passiva.

A Operação Calicute investiga um esquema de corrupção que envolvia pagamento de propinas e lavagem de dinheiro e aponta Cabral como chefe da organização. O ex-governador foi transferido do Complexo Penitenciário de Gericinó e levado para carceragem da Polícia Federal em Curitiba.

O advogado de Cabral, Raphael Pereira de Mattos, sustentou que não houve tentativa de fuga do ex-governador para evitar a prisão, o que demonstraria ser desnecessário manter a prisão do cliente. ●

## TSE determina novas eleições em Foz do Iguaçu



O plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu, por maioria de votos, manter o indeferimento da candidatura de Paulo Mac Donald Ghisi (foto) (PDT) à prefeitura de Foz do Iguaçu, no oeste do Paraná, e determinar novas eleições municipais. Ghisi foi declarado inelegível pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) por responder a acusações de improbidade administrativa enquanto ocupou o cargo de prefeito nas gestões entre 2005 e 2012.

A ministra entendeu, contudo, que apesar de ter sido condenado por improbidade, o candidato não foi acusado de enriquecimento ilícito. Paulo Mac Donald Ghisi foi o candidato a prefeito mais votado de Foz do Iguaçu na eleição de 2 de outubro deste ano, com 58.163 votos. Pelo TRE-PR, os votos dados à Mac Donald são nulos e o prefeito eleito seria o deputado estadual Chico Brasileiro (PSD), que obteve 54.488 votos. ●

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## STF adia decisão que determinará futuro do governador de Minas

Ao pedir vista do processo, o ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), adiou a decisão da Corte sobre a necessidade de autorização prévia da Assembleia Legislativa de Minas Gerais para que o governador do estado possa responder a ação penal no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O futuro do atual governador, Fernando Pimentel, depende dessa decisão do STF. Ele é alvo de duas denúncias da Procuradoria-Geral da República (PGR) no âmbito da Operação Acrônimo, da Polícia Federal (PF), e pode se tornar réu no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Em outubro, o STJ encaminhou a primeira denúncia contra Pimentel à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, após a maioria dos ministros do tribunal entender que precisava de autorização prévia do Legislativo local para dar prosseguimento ao processo.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia de Minas rejeitou, em novembro, a abertura do processo criminal contra Pimentel e encaminhou o parecer negativo ao plenário da Casa. Entretanto, o ministro Herman Benjamin, do STJ, suspendeu a apreciação do caso pelos deputados estaduais até a decisão final do STF sobre o assunto.

O julgamento do STF foi interrompido com 2 votos a favor do entendimento de que não é necessária a autorização prévia da Assembleia Legislativa.

# 15 DEZ 2016

## BEMPARANÁ

### Ministro manda votar de novo pacote anticorrupção

O ministro Luiz Fux, do STF (Supremo Tribunal Federal), determinou ontem que a Câmara dos Deputados analise novamente o pacote anticorrupção, votado pelos deputados e enviado ao Senado. O projeto, de iniciativa popular originado a partir da campanha "Dez medidas contra a corrupção", colheu mais de 2 milhões de assinaturas.

Fux decidiu em ação impetrada no STF pelo deputado Eduardo Bolsonaro (PSC-SP) no começo de dezembro. O ministro entendeu que a tramitação do pacote deve voltar à estaca zero porque o texto do projeto de lei foi alterado com emendas parlamentares. "[...] O plenário desta Corte já entendeu ser vedada pela Constituição a prática de introdução de matéria estranha ao conteúdo de medida provisória no processo legislativo", diz Fux na decisão.

Ele diz que uma emenda de plenário acrescentou ao projeto de lei "título que dispõe sobre crimes de abuso de autoridade de magistrados e membros do Ministério Público, além de dispor sobre a responsabilidade de quem ajuíza ação civil pública (...) manifesta intenção de promoção pessoal ou visando perseguição política".

# **STF determina que medidas contra a corrupção voltem à Câmara**

Postado por: Mariana Ohde

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, deferiu liminar no Mandado de Segurança (MS) 34530, impetrado pelo deputado Eduardo Bolsonaro (PSC-SP), para suspender a tramitação do projeto de lei de iniciativa popular de combate à corrupção, que atualmente está no Senado (PLC 80/2016).

Segundo o ministro, há uma “multiplicidade de vícios” na tramitação da proposta, por isso, ela deve voltar à Câmara e tramitar de acordo com o rito

**CONTINUA**

estabelecido para projetos de iniciativa popular.

O projeto (PL 4850/2016 na Câmara) é resultado do movimento 10 Medidas Contra a Corrupção, iniciativa do Ministério Público Federal (MPF), que recolheu mais de dois milhões de assinaturas de eleitores favoráveis às medidas e se tornou um projeto de lei de iniciativa popular. O projeto foi enviado ao Congresso no início do ano e, segundo o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, deveria ter tramitação diferenciada por causa do apoio popular. “O projeto subscrito pela parcela do eleitorado definida no artigo 61, parágrafo 2º, da Constituição deve ser recebido pela Câmara dos Deputados como proposição de autoria popular, vedando-se a prática comum de apropriação da autoria do projeto por um ou mais deputados”, afirmou Fux em sua decisão.

**CONTINUA**

Após a decisão, a Câmara dos Deputados deve enviar nesta quinta-feira (15) ao STF as explicações sobre a tramitação e votação do projeto. A informação foi dada pelo presidente da Casa, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), que determinou à Consultoria Jurídica da Câmara que faça estudos sobre a manifestação do ministro Luiz Fux.

### **Decisão do STF**

A decisão de Fux anula toda a tramitação do projeto na Câmara, as alterações promovidas pelos deputados até a votação final que ocorreu no dia 30 de novembro e determina que o projeto, que já está no Senado, seja devolvido à Câmara para novas votações. Rodrigo Maia disse acreditar que o episódio será superado com as explicações que a Câmara vai dar ao Supremo. “Vamos superar isso, vamos mostrar ao ministro [Luiz Fux] quais os problemas da liminar concedida por ele, respeitando a

soberania que o Parlamento tem de legislar e essa é uma atribuição do Poder Legislativo”, disse.

De acordo com o presidente da Câmara, se for levar ao pé da letra a decisão do ministro Fux será necessária a análise das mais de 2 milhões de assinaturas de apoio ao projeto das medidas de combate à corrupção. “Vamos ter que checar todas as assinaturas amanhã e aí são 2 milhões de assinaturas para fazer a checagem pelo Brasil inteiro, me parece que fere um pouquinho o rito de votação da Casa, a prerrogativa do Parlamento de legislar, de aprovar matéria, de legislar, mas vamos ler com cuidado [a liminar do ministro]”.

Ao afirmar que não se deve gerar nenhum tipo de conflito na relação da Câmara com o Poder Judiciário, Maia disse que a decisão do ministro Luiz Fux “gerou um pouco de perplexidade” quando a decisão foi encaminhada à Casa. Segundo o presidente da

Câmara, todos os projetos de iniciativa popular votados na Câmara foram tratados da mesma forma que esse das medidas de combate à corrupção.

Segundo Maia, se houve ilegalidade na tramitação desse projeto também houve no projeto da Ficha Limpa, que teve o mesmo trâmite. “Se há ilegalidade em um, haverá em outro”, disse. “Todos os projetos foram tratados da mesma forma, até pela dificuldade de confirmar todas as assinaturas, então um deputado patrocina e vem com o respaldo das assinaturas, isso que é o importante: mostrar que a sociedade está respaldando esse ou aquele projeto que está tramitando na Casa. Então não há nenhuma irregularidade que um deputado patrocine o projeto”, disse Maia.

A decisão do ministro Luiz Fux foi tomada em função do mandado de segurança apresentado no dia 2 de dezembro ao STF pelo deputado



**CONTINUAÇÃO Paraná Portal 15 DEZ 2016**

Eduardo Bolsonaro (PSC-SP), que solicitou a anulação da votação das medidas de combate à corrupção. Na decisão, Fux argumentou que os projetos de iniciativa popular merecem tramitação diferenciada das outras proposições.

14 DEZ 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

TRIBUNA DO PARANÁ -  
14/12/2016

## **APESAR DA CRISE, TJ- PR INSISTE EM REAJUSTAR TAXAS**

Em meio ao cenário de crise econômica no país, a Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) analisa hoje, em segunda discussão, o projeto de lei do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) que reajusta em 8,47% as taxas cobradas nos cartórios do Estado. Segundo a Corte, o percentual repõe a inflação acumulada entre outubro de 2015 e setembro de 2016, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). É o último item da pauta desta quarta-feira (14).

**CONTINUA**

A majoração das custas foi aprovada por unanimidade pelo Órgão Especial do TJ-PR no último dia 7 de dezembro. De acordo com a proposta, o valor de referência de custas (VRC) – que baliza o valor dos serviços nos cartórios – passará dos atuais R\$ 0,182 para R\$ 0,197 a partir de 1.º de janeiro de 2017. “A proposição tem por objetivo a manutenção e melhoria dos serviços prestados no foro judicial, uma vez que os custos diretos e indiretos para a sua prestação estão constantemente sujeitos a ajustes inflacionários”, justifica no projeto Renato Braga Bettega, presidente em exercício do TJ.

O pedido de reajuste causou estranheza, pois na sessão de 21 de novembro, o Órgão Especial do TJ rejeitou, por 12 votos a 10, encaminhar ao Legislativo estadual o projeto de aumento das custas processuais. Na oportunidade, os desembargadores

avaliaram que o momento econômico brasileiro não era adequado para encarecer o acesso à Justiça. Porém o presidente da Corte, Paulo Roberto Vasconcelos, destacou que a correção inflacionária é um direito dos cartórios e haveria risco de que recorressem ao Judiciário para ter o reajuste anual previsto em lei.

Tramita em regime de urgência na Casa um substitutivo ao projeto de lei do TJ-PR, apresentado pelo deputado Fernando Scanavaca, que ainda será apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). O substitutivo prevê que a correção inflacionária seja aplicada apenas ao foro judicial, como, por exemplo, recursos, mandados de segurança, cartas precatórias, separações e divórcios. Se for aprovado o texto com esta alteração na redação, serão mantidos os valores dos serviços prestados por tabelionatos, como reconhecimento de firma, autenticação, procuração e escrituras de imóveis.